



## **9ª Assembleia Extraordinária**

**LOCAL: Rua Gervásio pires, nº 399, 1º Andar, Auditório Padre Lambert, Boa Vista, Recife/PE**

**DATA: 04/10/2022**

**HORÁRIO: 09 horas**

1 No dia 04 de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, teve início a 9ª Assembleia  
2 Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social. Compareceram os/as  
3 seguintes Conselheiros (as): Paula Vanusa da S. L. Oliveira - Secretaria de  
4 Desenvolvimento Social Criança e Juventude - **SDSCJ**; Alba Maria Damasceno –  
5 Secretaria de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Maria Aparecida Pessoa Eugênio –  
6 Secretaria de Saúde – **SES**; Yara Maria Caldas - Secretaria de Desenvolvimento  
7 Agrário – **SARA**; Nipson Richard Oliveira de Freitas - Ação Social Esperança e Vida –  
8 **ASEVI**; Edjane Tavares de Santana - Associação dos Produtores e Moradores de  
9 Chã de Sapé – **APMCS**; José Adelmo de Souza Costa– Associação Pode – **PODE**;  
10 Jaílson José dos Santos – Representações dos Usuários de Assistência **Social**;  
11 Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Centro Diocesano de Apoio ao  
12 Pequeno Produtor – **CEDAPP**; Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade - Centro de  
13 Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE-PE**; Luziana Carvalho de  
14 Albuquerque Maranhão – Conselho Regional de Fisioterapeutas e Terapeuta  
15 Ocupacional – **CREFITO**; **Equipe técnica do CEAS** - José Adilson Pacheco de  
16 França; **Justificou a ausência**: Altair Correia Alves Patriota - Secretaria de  
17 Desenvolvimento Social Criança e Juventude - **SDSCJ**; **Participações**: Cátia Cilene  
18 Queiros de Santana– **Técnica da Gerência do FEAS**; Fernanda Wanderley –  
19 **Gerente da GEPSB**; Ângela Weber – Superintendente do **FEAS**; Viviane Wanderley  
20 Cavalcante Santos - Gerente da **GPSEAC**; Lioniza Santos – Gerente da **GPSMC**;  
21 Ana Rita Wanderley Suassuna – **Presidente Do COEGEMAS**; Mariana Wanderley  
22 Suassuna – **SEASS/SUASAN**; Juçara Albertim – **SDSCJ - CADUNICO**; **Andréa**  
23 Maria Galdino dos Santos- **COEGEMAS**; Cezira Guilherme Caldas - **SEASS**; Ângela  
24 Webe, **Cláudia Andrade** e Cátia Silene – **Gerência do FEAS**; Suelli Sisneiros -  
25 **SEAS**; Paula Carneiro Machado - **SEASS**; Ana Beatriz S. Maciel Neves **SDSCJ**; José  
26 Dutra - **CEAS**; Edilazio Wanderley - **SDSCJ/GAB**; Lioniza Santos – **SEASS/GEPMC**;  
27 Cleverson Barbosa da Silva - **GEPMC**. A Presidenta apresenta a pauta: Status da  
28 tramitação do Contrato – Equipes CEAS e SEASS que é aprovada por todos e faz um  
29 resgate do Status do contrato novo que não foi publicado, pois houve um erro na  
30 publicação da comissão de seleção desse chamamento público, o qual foi incluído um  
31 integrante nessa comissão que não poderia fazer parte, quando a mesma se reuniu  
32 para fazer o parecer, notou-se essa discrepância, dessa forma foi desfeita a  
33 comissão, e cancelou o processo, na qual foi refeita uma nova portaria, para que se  
34 pudesse dar o parecer. A nova portaria foi publicada, bem como o parecer estava  
35 pronto e assinado por todos. A instituição vencedora é o CDC, e o salário de  
36 setembro já está incluso no novo contrato. O Secretário Edilazio informa que depois  
37 de tantas dificuldades na semana passada já foi assinado o novo contrato para  
38 contratação das equipes SEASS e CEAS e com orçamento por parte do Estado de  
39 PE para que se possa rodar para mais um ano, e se desculpa pelo prazo dado que  
40 seria até 29/08/2022, foi extrapolado o cronograma, e como esse é um contrato de  
41 gestão teríamos que antecipar a 1ª parcela a empresa contratada. E os funcionários  
42 que fizeram os exames demissionais na semana passada, possas voltar e fazer os  
43 exames adimissionais, a fim de que até o dia 10/10/2022 voltem ao trabalho e toda  
44 essa situação seja solucionada. A Conselheira Lourdes diz que o ideal seria o  
45 concurso público ou seleção simplificada para a SDSCJ, a fim de dar garantia aos  
46 trabalhadores nos vínculos e os serviços não fossem descontinuados, pois esse  
47 contrato só terá duração de 01 (um ano). A Conselheira Paula Vanusa informa que o  
48 processo de seleção simplificada já estaria todo concluído, precisando apenas de  
49 autorização para o chamamento da empresa que estaria responsável pelo processo.  
50 O Secretário Edilazio informa que diante da urgência de se contratar as equipes, esse  
51 contrato foi a forma mais rápida para não deixar parado os serviços da Assistência  
52 Social de PE e a partir do dia 10 de outubro todas as equipes da SEASS e CEAS

53 estarão de volta aos seus postos de trabalho. Quanto à seleção simplificada iria ter  
54 um prazo burocrático de todo o trâmite para o chamamento de dois meses para início  
55 de sua vigência. O Secretário sugere também que retomemos o processo da seleção  
56 simplificada, como o orçamento para o próximo ano de 2023, uma vez que esse  
57 contrato não é garantido a sua continuidade diante da nova equipe que entrará com a  
58 nova gestão estadual. O mesmo ainda informa que integrará o CEAS como  
59 conselheiro para estar à frente com essas pautas diante da ALEPE. Ainda reforça que  
60 deixará uma minuta de concurso público para Assistência Social até o final de  
61 dezembro, pois esse novo contrato não é garantia de continuidade para os  
62 trabalhadores, pois a partir de janeiro entrará uma nova equipe de gestão estadual.  
63 Após apresentação, esclarecimentos e não havendo objeções o Status do contrato foi  
64 aprovado por todos os conselheiros. **Encerramento** - Não havendo informe a  
65 assembleia foi encerrada às 11:10, e, para constar, eu, José Adilson Pacheco de  
66 França, Secretário Substituto do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e  
67 aprovada, sendo anexa à lista de presença.